

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão Solicitante: Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul.

Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Email: planejamento@novaromadosul.rs.gov.br.

Responsável: Tiago Pasa.

Contato: (54) 999449501.

Data: 04/11/2025.

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para locação, montagem, manutenção e desmontagem de estandes, tablado e tendas destinados à 15ª Festa de La Prima Vendemmia, a realizar-se de 30 de janeiro a 08 de fevereiro de 2026, no Município de Nova Roma do Sul/RS, conforme especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

Itens	Unidades
Tendas	8 unidades
Estendestes	461,00 m²
Tablado	78 m²

2. Justificativa

A contratação visa atender à necessidade de infraestrutura física para abrigar expositores, áreas de convivência e atividades culturais durante a 15ª Festa de La Prima Vendemmia — evento de relevância turística e econômica do município. A estrutura locada garantirá segurança, conforto e padronização estética, atendendo às normas da ABNT e garantindo a boa execução do evento. A Administração Municipal não dispõe de estrutura própria, sendo indispensável a contratação de empresa especializada.

3. Especificações Técnicas

3.1 Estandes

- Quantidade total:
- 461 m².
- Altura: 2,20m.
- Composição: Painéis TS brancos estruturados em sistema de alumínio anodizado fosco;
- laterais e fundo fechados;
- Carpete grafite no interior;
- Carpete preto no corredor do pavilhão temático.
- Testeira frontal com adesivação do nome do expositor.
- Iluminação: Lâmpadas LED e 01 tomada universal por estande 220w.

- Acessórios incluídos: 05 portas distribuídas conforme necessidade.

Montagem e acabamento: Conforme padrões de feira e exposição, em conformidade com normas de segurança da ABNT e planta em anexo.

As quantidades poderão sofrer ajustes de até 25% dependendo na necessidade de ampliação ou redução dos espaços até o dia do evento.

3.2 Tablado

- Área: 78 m²
- Material: Madeira tipo deck, nivelado conforme o terreno.
- Finalidade: Nivelamento de áreas destinadas a tendas e acessos entre o pavilhão principal e o pavilhão temático.

As quantidades deste item poderão ser zeradas ou ampliadas em até 25% até o dia do evento dependendo da necessidade do objeto para administração.

3.3 Tendas

- Tendas piramidais 10m x 10m x 3m: 04 unidades
- Tendas piramidais 7m x 7m x 3m: 02 unidades
- Tendas piramidais 5m x 5m x 2,5m: 02 unidades

Características gerais:

- Lona branca anti-chama com proteção UV, conforme normas da ABNT NBR 6123;
- Estrutura metálica galvanizada com calhas laterais para escoamento de água;
- Lonas Sol e Chuva TDR BO autoextinguíveis, certificadas quanto à incombustibilidade e ausência de gases tóxicos;
- Fixação com base metálica e mãos francesas de reforço;
- Resistência e segurança a ventos conforme normas vigentes.

4. Obrigações da Contratada

- Executar montagem, manutenção e desmontagem das estruturas conforme;
- Fornecer todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários;
- Emitir laudos, certificado ou similares da integridade estrutural e segurança dos itens montados.
- Garantir a integridade estrutural das instalações;
- Responsabilizar-se por transporte, carga e descarga;
- Substituir imediatamente qualquer item danificado ou não conforme;

5. Obrigações da Contratante

- Disponibilizar acesso ao local para montagem e desmontagem;
- Fiscalizar a execução dos serviços e atestar sua conformidade;
- Garantir fornecimento de energia elétrica para montagem e iluminação.

6. Local da montagem e prazos

- Local da montagem – Complexo Municipal de Esporte e Lazer de Nova Roma do Sul – RS
- Montagem de todos itens conforme planta em anexo até 28/01/2026;
- Operação: De 30/01/2026 a 08/02/2026;
- Desmontagem: Até 15/02/2026.

7. Critério de Julgamento

Tipo: Menor Preço Global

Forma: Lote Único, incluindo todos os itens (estandes, tablado e tendas) com montagem e desmontagem.

8. Condições de Pagamento

- Pagamento único após o término do evento e ateste da fiscalização;
- O valor deverá contemplar todos os custos diretos e indiretos, tributos, encargos trabalhistas, transporte e seguros.

9. Valor de Referência

Os valores para esta contratação foram avaliados com base em pesquisas de mercado e estão sob a guarda do departamento de licitações.

10. Recursos Orçamentários

Os recursos estão disponíveis na rubrica:

- Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
- Orgao: 09 SECRETARIA PLANEJ, DESENV ECON E TURISMO
- Unidade Orcamentaria: 09.02 DEP.FOMENTO AO TURISMO E CAPT. RECURSOS
- 236950118.2.087000 Eventos
- 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
- 1039 Fonte.....: 1501 Outros Recursos não vinculados

11. Fiscalização

A fiscalização ficará a cargo da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo, que atestará o cumprimento das especificações e a qualidade dos serviços prestados.

12. Disposições Finais

A contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. O não cumprimento das condições estabelecidas implicará na aplicação das penalidades previstas em lei. Faz parte deste termo os anexos:

Anexo 01 – Planta Geral

Anexo 02 – Planta Pavilhão Principal

Anexo 03 – Planta Pavilhão Temático

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo.
Tiago Pasa.